



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 066/2021, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, portador do Registro Geral nº1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaella, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 66/2021, neste ato denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **P & A Comércio de Pneus LTDA-EPP**, CNPJ: 10.578.395/0001-68, com endereço na Rua Comendador José Pereira, Nº 775, Maracujá – Escada – PE, Fone: (81) 3521-9697 ou 3524-0639, CEP: 55.500-000, neste ato representada por **Paulo César Timóteo de Andrade**, portador do Registro Geral nº 4.228.377 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 932.493.814-20, residente na Rua Nova, Nº 41, Santo Inácio – Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.515-015, adiante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original nº 66/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 007/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021.
- 1.2. Foi apresentado pela Contratada um ofício solicitando ajuste ao Contrato nº 66/2021, contendo justificativas técnicas e acompanhadas de planilhas orçamentárias do fornecimento de material para Vertentes-PE.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste é de R\$ 32.642,48 ( trinta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
8	Pneu 750-16 normal caminhão F-4000	Anteo	2	Und	892,70	1.785,40
9	Pneu 750-16 borrachudo	Goodrid	4	Und	926,50	3.706,00
22	Pneu 1000x20 borrachudo (caçamba)	JK	20	Und	2.257,20	45.144,00
26	Pneu 14.00-24 TG patrol	Tyre Guider	6	Und	5.623,50	33.741,00
40	Pneu 18.4/34 traseiro (trator MF 292)	Vantage	2	Und	6.696,00	13.392,00
42	Pneu 12.4/24 dianteiro (trator valtra 900)	MLR	2	Und	2.831,00	5.662,00



54	Pneu 225X75/R-16 (Pick-Up L-200)	Conforser	8	Und	1.176,91	9.415,28
65	Pneu 195X55/R-16 (CitroenAircross)	Íris	8	und	496,10	3.968,80

- 2.1.2. O percentual verificado para o item 08 é de 13% (treze por cento).  
2.1.3. O percentual verificado para o item 09 é de 9% (nove por cento).  
2.1.4. O percentual verificado para o item 22 é de 32% (trinta e dois por cento).  
2.1.5. O percentual verificado para o item 26 é de 63% (sessenta e três por cento).  
2.1.6. O percentual verificado para o item 40 é de 44% (quarenta e quatro por cento).  
2.1.7. O percentual verificado para o item 42 é de 49% (quarenta e nove por cento).  
2.1.8. O percentual verificado para o item 54 é de 19% (dezenove por cento).  
2.1.9. O percentual verificado para o item 65 é de 21% (vinte e um por cento).

2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor que guardar consonância com os preços praticados no mercado local.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 066/2021 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de R\$ 126.950,00 (cento e vinte e seis novecentos e cinquenta reais).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 066/2021 e tem suporte legal no artigo 65, II, “d” c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias:

2001/04.122.0401.2.17; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1206.2.68; 6002/12.361.1202.2.82;  
6003/12.361.1215.2.202; 7002/15.122.1501.2.94; 8002/10.122.1005.2.1004; 8002/10.301.1001.2.1007;  
8002/10.302.1002.2.1014; 8002/10.305.1004.2.1019; 9002/20.122.2001.2.112; 10002/08.122.0801.2.19;  
10002/08.243.0812.2.26; 10002/08.244.0802.2.212; 10002/08.244.0804.2.201 - 3.3.90.30.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 066/2021 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.

Vertentes, 12 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Vertentes  
Romero Leal Ferreira  
CONTRATANTE

P & A Comércio de Pneus LTDA-EPP  
CONTRATADA

CPF: \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA-1

CPF: \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA-2